MOÇÃO DE APLAUSO Nº 028/25

De 08 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO Evandro Souza Silva**, **pelos relevantes Serviços Sociais prestados à população de Itapetinga- Bahia.**

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga, no uso de suas atribuições, vem por meio desta prestar justa homenagem ao ex-vereador Pastor Evandro Souza Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Itapetinga – Bahia, durante seu mandato no período de 2021 a 2024.

Suplente pelo MDB com 916 votos no ano de 2024, mesmo não eleito, a população reconheceu o seu trabalho. Pastor Evandro desempenhou um papel fundamental na promoção do bem-estar social, idealizando e apoiando projetos que beneficiaram diversas camadas da população. Sua atuação foi marcada pelo compromisso com as causas sociais.

Fortalecendo ações voltadas ao desenvolvimento a cidade e ao amparo dos mais necessitados. Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu profundo reconhecimento e parabeniza o ex-vereador pelo trabalho realizado, destacando sua dedicação e impacto positivo na sociedade de Itapetinga.

A Autora.